



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.804, 19 DE JULHO DE 2022

Institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o Dia do Conductor de Ambulância.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Conductor de Ambulância, a ser comemorado, anualmente, no Município de Goiânia, no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Raphael da Saúde.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001438-1

SEI Nº 0148349v1